



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a reimplantação de escritório local das instituições – Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar – no município de São José do Cedro, como forma de garantir resposta mais rápida e eficiente às ocorrências.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a centralização dos serviços de urgência e emergência em outros municípios tem ocasionado contradições, demora nos atendimentos e fragilização da segurança da comunidade de São José do Cedro;

- a ausência de efetivo presencial compromete a eficiência do atendimento à população, que necessita de pronta resposta em situações de risco; e

- é urgente a retomada do atendimento presencial das instituições – Bombeiros e Polícia Militar – em escritório local, assegurando maior proteção, tranquilidade e bem-estar aos munícipes,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a reimplantação de escritório local das instituições – Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar – no município de São José do Cedro, como forma de garantir resposta mais rápida e eficiente às ocorrências. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

